

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

*Município de Gaspar; Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Corpo de Bombeiros Militar – Superintendência de Trânsito (DITRAN); Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; Secretaria Municipal de Educação – Educação Fundamental – Educação Infantil – Diretoria de Cultura; Secretaria Municipal de Saúde; Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL); Divulgam:*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019**  
**ADITIVO AO EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**TÍTULO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS E DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

**1. DO PREÂMBULO**

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

*"Tipo de Licitação: **Menor Preço.***

*Forma de Julgamento: **Por Item.***

*Forma de Fornecimento: **Indireta - Empreitada por preço unitário.***

*Valor Estimado da Licitação: **R\$ 2.717.357,82.***

***Regência:** Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Decreto Municipal nº 7.241/2016 e Lei Complementar 123/2006.*

*Data e horário de apresentação dos envelopes: **até às 09h do dia 09/05/2019.***

*Data e horário da abertura dos envelopes: **dia 09/05/2019, a partir das 9h30min.***

*Local de apresentação e abertura dos envelopes: **“Diretamente no Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina”.***

**2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

2.1 Altera-se os itens 5.1.3.2.3 e 5.1.3.2.5 do Edital, passando a dispor da seguinte informação:

Onde se lê:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

5.1.3.2.3 Certidão de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, do domicílio ou sede da Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.1.3.2.5 Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando o registro ou inscrição do Engenheiro indicado como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

**Leia-se:**

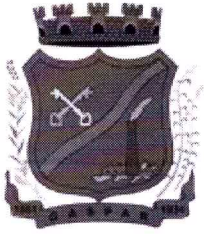
5.1.3.2.3 Certidão de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos - CFT, do domicílio ou sede da Licitante, comprovando o registro ou inscrição da empresa na referida entidade profissional competente, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

5.1.3.2.5 Certidão de Pessoa Física junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU ou no Conselho Federal dos Técnicos - CFT, comprovando o registro ou inscrição do profissional indicado como responsável pelos serviços, devidamente atualizada, ou seja, com validade na data de abertura desta licitação. Caso seja apresentada fotocópia simples, **DEVERÁ SER APRESENTADO (NA SESSÃO) O DOCUMENTO ORIGINAL PARA CUMPRIMENTO DA LEI N° 13.726/2018, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.**

2.2 Os demais documentos de Qualificação Técnica presentes no Edital permanecem inalterados.

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

3.1 A presente alteração visa garantir a lisura do processo, permitindo, aos licitantes, atenderem ao objeto de forma correta, sem deixar de suprir a necessidade da Administração e da Municipalidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**4. DAS DIPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.  
4.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

Gaspar, 23 de abril de 2019.

**DIONE FERREIRA DE ÁVILA**

Pregoeiro  
Matrícula nº 12.327